

PORTARIA Nº 137/2022/GAB/EMSERH, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Processo Administrativo nº 7466/2021/EMSERH, conforme quadros abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL DE CARUTAPERA	RENATA CRISTINA DA COSTA ARAGÃO	DIRETORA ADMINISTRATIVA – MATRÍCULA Nº 9387	ANTONIO LEVI DE PAIVA	DIRETOR CLÍNICO – MATRÍCULA Nº 9432
2.	HOSPITAL DE TIMBIRAS	ROBSON ANTONIO ALVIM FRANCA	DIRETOR GERAL – MATRÍCULA Nº 10394	EPITÁCIO DE SANTOS FILHO	DIRETOR CLÍNICO – MATRÍCULA Nº 9537
		ANTONIO DE PÁDUA COSTA BRAÚNA	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 8156	-	-
3.	HOSPITAL ADÉLIA MATOS FONSECA DE ITAPECURU	IVANDERLAND E COSMO DO NASCIMENTO	DIRETOR GERAL – MATRÍCULA Nº 2214	RICARDO LAUANDE BARBOSA	DIRETOR CLÍNICO – MATRÍCULA Nº 9536
		ANA KELLY SOUZA DE ARAUJO VILENA	DIRETORA ADMINISTRATIVA – MATRÍCULA Nº 9523	-	-
4.	HOSPITAL DE ALTO ALEGRE	ANA PAULA NOLETO DE AS CHAVES	DIRETORA GERAL – MATRÍCULA Nº 9945	JOSE FERREIRA DE CASTRO	DIRETOR CLÍNICO – MATRÍCULA Nº 9946
		OTACILIO TAVARES FERNANDES	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 10596	-	-
5.	HOSPITAL DE BARREIRINHAS	ADLER GOMES LEITÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 4282	JOÃO GUILHERME FONTES	DIRETOR CLÍNICO – MATRÍCULA Nº 10963

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385	-	-

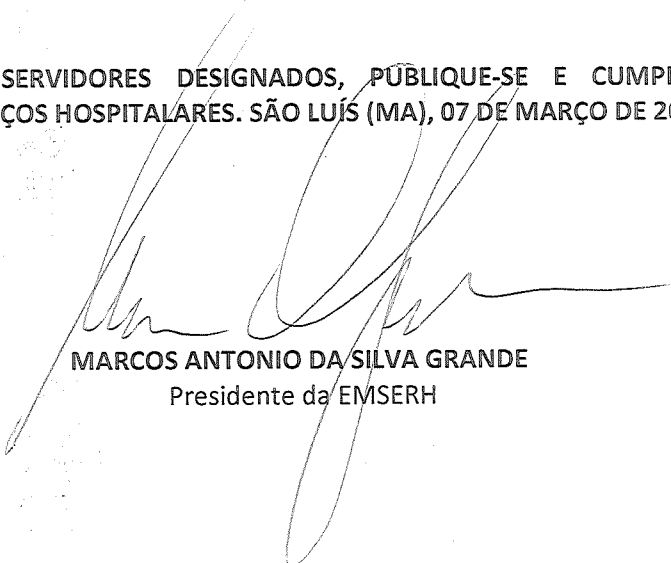
Art. 2º - O Processo Administrativo nº 7466/2021/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde em ginecologia/obstetrícia, para atender a demanda dos seguintes Hospitais: Hospital Regional de Carutapera, Hospital Regional de Timbiras, Hospital Regional Adélia Matos da Fonseca (Itapecuru), Hospital Geral de Alto Alegre, Hospital Geral de Barreirinhas, Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, Hospital Regional de Alarico Nunes Pacheco (Timon).

Art. 3º - A vigência dos Contratos Administrativos oriundos do Processo Administrativo nº 7466/2021/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinaturas dos Contratos Administrativos oriundos do Processo Administrativo nº 7466/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Processo Administrativo nº 7466/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH